

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: vgjubf1i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2013 Indicação nº 1085/2013 Protocolo nº 2461/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA MT 388 NO MUNICÍPIO DE JAURU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade da recuperação da MT 388 no Município de Jauru.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jauru foi oficialmente criada em 1979, pela Lei Estadual nº 4.164, com sua área desmembrada do município de [Cáceres](#) e está situado a 420 km de Cuiabá, o município de Jauru conta com uma população de aproximadamente 12.789 (doze mil e setecentos e oitenta e nove) habitantes.

A presente indicação tem como escopo a recuperação da MT 388, a rodovia situada na região do Município de Jauru.

Tal propositura é solicitada tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida rodovia, que devido às últimas chuvas que se abateram sobre a região, abriram muitas crateras causando um declive na borda da estrada próximo ao barranco, dificultando o escoamento das águas e comprometendo toda a estrada em decorrência da erosão. Por isso, faz necessária a recuperação da estrada com a restauração da rodovia nos trechos com buracos.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual